



LEI Nº 1393/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Denomina nome de Rua Raimundo Marques Menezes, localizada no Conjunto Malvinas, Quadra 03, na Rua I, sede do município de Tianguá – CE e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua **Raimundo Marques Menezes**, no município de Tianguá, localizada no Conjunto Malvinas, Quadra 03 Bairro Santo Antônio, mais conhecido como Rua I, tendo inicio na primeira Rua paralela a BR 222, e findando na Rua E, conforme mapa em Anexo.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá - Ceará, em 23 de setembro de 2021.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTÓCOLO	
DATA	23 / 09 / 21
HORAS	10:15
RECEBIDO POR PROTOCOLO	